Helena Pola

De: Freguesia de Valado dos Frades <juntadevalado@gmail.com>
Enviado: 31 de agosto de 2026 17:20
Para: Helena Pola
Cc: Junta Freguesia Nazaré; Junta de Freguesia Famalicão (geral@freguesia-famalicao.pt); Augusto Portugal; Presidente Junta Famalicão; Presidente; Serafim António; Miguel Sousinha; Fátima Lourenço; João Graça; Milton Estrelinha; Vanda Santos; Lúcia Loureiro; Joaquim Paulo; Edi Milhazes; Tiago Barbosa
Assunto: Re: Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Auscultação

Sinal. de seguimento: Flag for follow up
Estado do sinalizador: Sinalizado

Boa tarde Dra. Helena Pola,

Na sequência do pedido de contributos remetido às Juntas de Freguesia, relativo à eventual elaboração de um Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, a Junta de Freguesia de Valado dos Frades agradece a oportunidade de participar neste processo desde a sua fase inicial.

Após análise da matéria, entendemos que a criação de um novo regulamento deverá ser precedida de uma identificação clara dos objetivos que se pretendem alcançar e, sobretudo, das necessidades concretas que justificam a criação deste instrumento.

As relações entre o Município e as Freguesias encontram já enquadramento legal através dos diversos mecanismos de cooperação existentes, nomeadamente através da delegação de competências, transferência de recursos, celebração de acordos e protocolos e atribuição de apoios para intervenções ou investimentos específicos.

Neste sentido, consideramos importante que um eventual Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias constitua efetivamente uma mais-valia, não se limitando a criar novos procedimentos administrativos para aceder a recursos que, pela sua natureza e pela relação institucional existente entre as autarquias, deverão ser definidos de forma simples, previsível e transparente.

Na nossa perspetiva, a cooperação entre o Município e as Juntas de Freguesia deve assentar numa relação de parceria institucional, reconhecendo a autonomia administrativa e financeira de cada autarquia e valorizando o princípio da proximidade na resposta às necessidades das populações. Entendemos, por isso, que seria particularmente útil promover, previamente à definição do regulamento, um levantamento conjunto das necessidades das três Freguesias do concelho, procurando identificar as áreas de intervenção prioritária, os investimentos necessários, as competências que poderão ser exercidas de forma mais próxima pelas Freguesias e os recursos financeiros, humanos, técnicos e materiais indispensáveis à sua concretização.

Esse diagnóstico permitiria igualmente estabelecer uma programação anual e, sempre que possível, plurianual, conferindo às Juntas de Freguesia maior capacidade de planeamento e previsibilidade na sua gestão.

Consideramos ainda fundamental que qualquer futuro modelo de apoio assente em critérios objetivos, transparentes e equitativos, tendo em consideração as diferentes realidades e dimensões das Freguesias, bem como as necessidades concretas das respetivas populações.

As Juntas de Freguesia possuem estruturas administrativas e técnicas limitadas, pelo que a introdução de procedimentos complexos poderá representar um acréscimo significativo de carga burocrática, sem que daí resulte necessariamente uma melhoria da resposta às populações. Importa, igualmente, assegurar que as obrigações impostas às Freguesias sejam acompanhadas por igual clareza e previsibilidade relativamente aos procedimentos da responsabilidade do Município, designadamente quanto aos prazos de análise, decisão, formalização dos apoios e respetivos pagamentos.

A Junta de Freguesia de Valado dos Frades entende, assim, que a prioridade deverá estar na definição de um modelo de cooperação que permita às Freguesias conhecer antecipadamente os recursos que poderão dispor, planear a sua atividade e responder com maior eficácia às necessidades do território. Mais do que criar um novo mecanismo administrativo, importa garantir que os instrumentos existentes são utilizados de forma eficiente e que, caso se entenda necessária a criação de um regulamento, este represente um efetivo reforço da autonomia, da capacidade de intervenção e da previsibilidade financeira das Freguesias.

Estamos, naturalmente, disponíveis para participar no processo e contribuir para a construção de uma solução que seja equilibrada, transparente e adequada à realidade das três Freguesias do concelho da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Pola <helena.pola@cm-nazare.pt> escreveu (segunda, 24/08/2026 à(s) 19:12):

> Caros Presidentes das Juntas de Freguesia da Nazaré, Valado dos Frades e Famalicão
>
> Na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 28 de julho de 2026, relativa ao início do procedimento de elaboração de um **Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias**, encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara Municipal de solicitar a V. Exas. os contributos e considerações que entendam pertinentes sobre esta matéria.
>
> Atendendo a que as Freguesias constituirão as beneficiárias deste instrumento regulamentar, considera-se fundamental promover, desde esta fase inicial, a sua auscultação, procurando assegurar que o futuro Regulamento responda, de forma adequada, às necessidades e especificidades das Freguesias do nosso Município.
>
> Neste sentido, gostaríamos de conhecer a vossa opinião, designadamente quanto ao enquadramento que deverá ser dado aos apoios a conceder pelo Município, solicitando que nos façam chegar os contributos que considerem pertinentes, **com a brevidade possível**.

A participação das Freguesias neste processo assume particular importância, contribuindo para a construção de um instrumento que se pretende adequado, transparente e ajustado às necessidades concretas do nosso/vosso território.

Agradecemos, desde já, a colaboração e disponibilidade de V. Exas.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Pola
Chefe de Divisão
Divisão Administrativa e Financeira
Município da Nazaré | Câmara Municipal
Av. Vieira Guimarães nº 52, 2450 - 112 Nazaré
Tlm.: +351 912 110 778 | Tel: +351 262 550 010
cm-nazare.pt